



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

Campus
Barbacena

IF Sudeste MG – campus Barbacena
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 - Bairro São José
CEP: 36205-018 - Barbacena – MG

RESOLUÇÃO Nº 11/2018, de 29 de junho de 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada no dia 29 de junho de 2018,

Considerando os termos do artigo 23, inciso VII da Constituição Federal, é de competência do município zelar pela saúde pública.

Considerando a ocorrência de cães errantes que atualmente circulam no *Campus Barbacena* e que têm causado impactos ambientais, sociais e na saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proibição da alimentação de cães errantes em todo o perímetro do Campus Barbacena, visando desestimular a permanência destes animais no *Campus*, visto que o comportamento destes animais em permanecer no ambiente é estimulado quando estes encontram condições favoráveis como alimento e abrigo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Marcelo José Milagres de Almeida
Diretor – geral campus Barbacena
Portaria nº 556 de 17/05/2017
DOU 18/05/2017